Câmara Municipal

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Resolução nº 015/2023 – De autoria da Mesa da Câmara Municipal - Altera a redação do art. 180 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São João da Boa Vista.

Em atenção ao Referido documento, por ser legal e constitucional, somos de parecer favorável.

PARECER FAVORÁVEL

Plenário Dr. Durval Nicolau, 6 de dezembro de 2023.

RUI NOVA ONDA

MERCÍLIO MACENA BENEVIDES

HELDREIZ MUNIZ

Excelentíssimos Senhores
Vereadores da Câmara Municipal de
São João da Boa Vista - SP.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 015/2023

"Altera a redação do art. 180 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São João da Boa Vista"

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:

Art. 1° - Fica alterado o art. 180 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 180 - As moções podem intitular-se de Congratulações, Pesar, Repúdio ou Protesto, Solidariedade ou Apoio, e Apelo.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 28 de novembro de 2023.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

Carlos Gomes
Presidente

Luiz Paraki
1°. Secretário

COMISSÃO DE JUSTIÇA
E REDAÇÃO
4 / 12 / 23
por delegação
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA:

Considerando a importância de expressar de forma clara e adequada os sentimentos, opiniões e posições desta instituição em relação a eventos, acontecimentos ou situações relevantes;

Considerando que as Moções, representadas por Congratulações, Pesar, Repúdio ou Protesto, e Solidariedade ou Apoio, são instrumentos poderosos para manifestar a posição oficial desta instituição em questões de relevância social, política e humanitária;

No Art. 180, além das moções de Congratulações, Pesar, Repúdio ou Protesto, e Solidariedade ou Apoio, fica instituída a Moção de APELO, destinada a expressar o desejo desta instituição por medidas, ações ou decisões específicas, com caráter de solicitação urgente e enfática.

Sendo A Moção de APELO utilizada em casos que demandem a mobilização imediata da instituição, visando influenciar positivamente na resolução de problemas, questões emergenciais, ou na promoção de ações que estejam alinhadas aos princípios e valores desta instituição.

Considerando a necessidade de atualização e adequação de normativas internas para abranger novas formas de manifestação e posicionamento institucional